



*Câmara Municipal de Alto Paraíso*  
*Estado de Rondônia*  
*Poder Legislativo*  
*Gabinete Vereador Flavio Valdir da Silva - MDB*

**INDICAÇÃO Nº 035/2020**

*AUTORIA: Vereadores Flavio Valdir da Silva - MDB.*  
*Admilson Aparecido de Oliveira - PP.*

O Vereador que a presente subscreve, dispensando as formalidades Regimentais, INDICA a Senhora Prefeita Municipal Helma Santana Amorim, com cópia ao Senhor Wilson Miguel Tavares, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, que seja providenciado o patrolamento e cascalhamento do Travessão B-0 (Elielson) da Linha C-85, saída para a Linha C-90, deste Município.

**JUSTIFICATIVA:**

Senhora Prefeita,  
Senhor Secretário,

Faço a presente Indicação, com a máxima urgência, visando atender varias solicitações de pessoas residentes na localidade, levando-se em consideração melhorar as condições de trafego naquela região.

No entanto, somos sabedor que é de grande necessidade a recuperação das estradas, pois, nossos produtores rurais são os principais responsáveis pela economia da nossa região, e que não venham sofrer com a impossibilidade de trafegar e escoar suas produções.

Sala das Comissões, 23 de Junho de 2020.

*Flavio Valdir da Silva*  
Vereador  
Câmara Municipal de Alto Paraíso

*Admilson A. de Oliveira*  
Vereador  
Câmara Municipal de Alto Paraíso

CÂMARA MUNICIPAL ALTO PAR  
PROTOCOLADO  
Em 23/06/2020